



Estado de Alagoas  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-Al.  
RECEBIDO EM 4/1/23  
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 023 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE 02 ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NA RODOVIA AL 101 SUL, UM NA ENTRADA DO MANGUEIRA, E OUTRO NA ENTRADA PRINCIPAL DO POVOADO DA SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto enquanto aguardam o transporte. Essa indicação é de suma importância, pois tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.

Gilberto Medeiros da Silva  
(Betinho da Barra Nova)

Vereador